



REQUERIMENTO Nº 257/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALIZE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃO GESTOR DO PSS, PARA QUE APRESENTEM RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS E INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, **oficialize ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos, à Secretaria Municipal de Administração (ou órgão gestor do PSS) e às Secretarias demandantes, para que apresentem relatórios comprobatórios e informações completas sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS 2025.**

JUSTIFICATIVA

Circulam nas redes sociais e foram repercutidas por imprensa/blogs locais declarações públicas atribuindo a vereadores tentativas de influência sobre vagas do PSS, inclusive com vídeo do Chefe do Executivo mencionando pressão para “manter” quantidades de cargos; tais alegações, embora careçam de apuração formal, atingem a credibilidade do certame e justificam a presente fiscalização legislativa.



Diante da gravidade e repercussão do caso, é dever desta Casa Legislativa exercer sua função fiscalizadora, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal, requerendo informações precisas e comprobatórias das medidas adotadas pela Administração Municipal para averiguar e corrigir eventuais irregularidades no certame.

Requerem-se RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS, DOCUMENTOS E DADOS ABERTOS que assegurem clareza, rastreabilidade e transparência do PSS 2025, sem prejuízo do sigilo legal de dados pessoais, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis:

- 1 - Declarações de ausência de conflito de interesses e impedimentos (incluindo eventual parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13) de todos os membros da comissão/banca e gestores do processo.**
- 2 - Protocolo de prevenção a fraudes e assédio: fluxos internos para denúncia, apuração e sanções; registro de incidentes e providências.**
- 3 - Relatório de auditoria interna (ou da Controladoria) sobre o ambiente de controle do PSS (amostragem de dossiês, checagem de critérios, segregação de funções).**
- 4 - Matriz de pontuação e rubricas de avaliação (provas, títulos, entrevistas), pesos e critérios de desempate.**
- 5 - Logs de sistema (anonimizados) que permitam auditoria: datas/horas de submissões, IPs/máquinas de avaliação (apenas metadados), trilha de alterações, perfis que publicaram/alteraram resultados.**
- 6 - Relatório de inscrições (por cargo, secretaria, localidade): total de inscritos, indeferidos (com motivos), deferidos e ausências.**
- 7 - Listas de classificação por cargo (com notas por critério), decisões de recursos, atas de correção/entrevista (com anonimização quando necessário).**
- 8 - Cronograma executado com marcos cumpridos/pendentes e justificativas de alterações.**
- 9 - Relação nominal de convocados/contratados por cargo/secretaria, com ato de contratação, lotação e data de início (dados pessoais sensíveis podem ser ofuscados).**
- 10 - Critérios de substituição e chamamentos subsequentes (cadastro de reserva).**
- 11 - Transparência ativa e controle social**

A presente proposição não acusa previamente quaisquer pessoas; apenas busca garantir transparência, impessoalidade e igualdade de oportunidades no PSS, resguardando a credibilidade da Administração e a confiança do cidadão. A ampla publicidade dos relatórios comprobatórios ora requeridos permitirá verificação independente e controle social efetivo sobre cada etapa do processo seletivo, em conformidade com os princípios do art. 37 da Constituição e com as boas práticas de integridade pública.



Estamos pedindo documentos auditáveis e dados abertos, não opiniões. Quem age corretamente não teme auditoria. Os editais e erratas do PSS existem e são públicos; só queremos a comprovação técnica de que tudo vem sendo seguido à risca

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**